## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO № 019/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, NA DATA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, GILVAN BANDEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Decretar facultativo o ponto no âmbito da administração pública do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins no dia 28 de Março de 2024 (quinta-feira), que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

**Parágrafo único** - O disposto no art.  $1^{o}$  deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 dias do mês de Março do ano de 2024.

#### GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA № 047/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

# "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **TELMA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF  $n^0$  015.776.871-67 e portadora da Cédula de Identidade  $n^o$  654191 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DO PAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Março de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029/2024, de 26 de Fevereiro de 2024.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 dias do mês de Março do ano de 2024.

### GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

## **PORTARIA № 048/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

## "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUAN VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF nº 058.226.771-42 e portador da Cédula de Identidade n° 071905272020-4 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de Março do ano de 2024.

#### GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal